



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

LEI Nº 805/2001.

Sapé, 19 de março de 2001.

Altera o capítulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal Nº 745, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA Nº  
PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA  
PREFEITURA NESTA DATA.

Em 19 de março de 2001

  
Diretor do Deptº de Administração

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE SAPÉ**, no uso de suas atribuições, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam os artigos 3º e 4º da Lei 745  
de 02 de Abril de 1998 com a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde  
terá a seguinte composição:

**I – SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL**

Um representante da Secretaria Municipal  
de Saúde, que será membro nato

**II – SEGMENTO DOS PRESTADORES DE  
SERVIÇO DO SUS**

Um representante dos servidores de Saúde  
conveniados com o SUS

**III – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE  
SAÚDE**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Dois representantes dos trabalhadores de  
saúde

**IV – SEGMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS**

Um representante do Sindicato dos  
trabalhadores Rurais

Um representante das associações dos  
moradores da zona urbana

Um representante dos moradores da zona rural

Um representante das Entidades Religiosas

**Parágrafo 1º** - A cada conselheiro titular  
corresponderá um suplente

**Parágrafo 2º** - Será considerada apta para fins  
de participação no C.M.S., a entidade que comprovar através de  
documentos a sua existência legal

**Parágrafo 3º** - A representação dos  
trabalhadores de Saúde será escolhida em fórum próprio das  
diversas categorias existentes

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua  
publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL  
DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, em 19 de março de 2001.

  
**JOSÉ FELICIANO FILHO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Registre-se na fl. 24v de livro N.º 04

Em 19 de março de 2001

  
Diretor de Administração